



Na reunião camarária de 29 de outubro foi aprovada, por unanimidade, nova versão do protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Instituto dos Registos e Notariado, IP (IRN) para instalação da Loja do Cidadão em Torres Novas, que inclui alterações pontuais em relação à versão aprovada em 18/09/2018.

Recorde-se que a realização das obras necessárias para a instalação da Loja de Cidadão, bem como a contratação dos serviços que garantam o seu funcionamento, é assegurada pelo município, a quem caberá também a gestão e coordenação da loja. Ficarão instalados nos dois pisos inferiores do edifício B do Convento do Carmo, que confina com a avenida Dr. João Martins de Azevedo, três serviços: no piso 0, o Espaço do Cidadão (serviços sob responsabilidade do Município) e o IRN (Instituto de Registos e Notariado) e, no piso 1, a AT (Autoridade Tributária). Serão ainda atribuídos às entidades AT e IRN espaços para arquivo no sótão do edifício A.